

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Programação: 02.061.0002.2082 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 63

Valor: R\$ 11.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde Programação: 10.301.0012.2044 – Manut. da Atenção Básica á Saúde Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 368

Valor: R\$ 41.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.01 - Diretoria Municipal de Cultura Programação: 13.392.0024.2067 - Manutenção das Atividades Culturais Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 504 Valor: R\$ 5.500,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.02 - Divisão Municipal de Turismo Programação: 23.695.0025.2068 - Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 515

Valor: R\$ 5.500,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 115

Valor: R\$ 63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa